



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 141/2019

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **ELENITO TARIGA-ME.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 141/2019, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 141/2021.

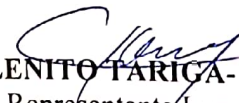
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 2.4 do contrato original para a inclusão de R\$ 31.607,00 (trinta e um mil, seiscentos e sete reais) para a finalização da reforma da EMEI Jurema Ortiz Porto, conforme autoriza o artigo 65, inciso I, §1º, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 19 de maio de 2021.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marijda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


ELENITO TARIGA-ME
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº aditivo nº III

Soledade, 19 / 05 / 2021

